



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Todo atleta, ao realizar sua inscrição em qualquer torneio oficial chancelado pela Federação Catarinense de Beach Tennis (FCBT), declara total conhecimento das regras do esporte e aceita submeter-se a este regulamento e às normas oficiais.

§ 1º O atleta atesta estar apto física e psicologicamente, assumindo total responsabilidade pelos atos ou consequências de sua participação.

§ 2º A inscrição implica na cessão automática do direito de imagem ao torneio, ao organizador e à FCBT.

Art. 2º. As informações oficiais de torneios chancelados serão divulgadas exclusivamente pelos seguintes canais:

I – Site oficial da FCBT (<https://fcbt.esp.br/>);

II – Instagram oficial (@fcbt_beachtennis);

III – Plataforma Letzplay;

IV – Grupos de WhatsApp administrados por ao menos dois membros da Diretoria.

Parágrafo único. Informações divulgadas fora dos canais oficiais não são de responsabilidade da FCBT.

CAPÍTULO II – DA FILIAÇÃO

Art. 3º. A taxa de filiação terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, abrangendo os circuitos nacional (CBBT) e estadual (FCBT).

§ 1º. O valor da taxa para a temporada 2026 é de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

§ 2º. São benefícios do atleta filiado:

- a) 10% (dez por cento) de desconto nas inscrições;
- b) Acesso a convênios do App Clube Certo;
- c) Possibilidade de convocação para seleções estaduais e nacionais;
- d) Participação em treinamentos Top Ranking.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Seção I – Do Cadastro e Condições de Participação

Art. 4º. O cadastro de novos atletas deverá ser realizado obrigatoriamente por meio do sistema oficial, através do endereço eletrônico: <https://letzplay.me/CBBT/federated/new>.

Art. 5º. Qualquer atleta poderá participar dos torneios da FCBT, observadas as seguintes condições:

I – Somente atletas filiados e adimplentes terão suas pontuações registradas no ranking oficial;

II – É permitida a inscrição em até 04 (quatro) categorias por atleta, sendo:

a) 01 (uma) categoria por idade (Junior ou Master);

b) 03 (três) categorias de mesmo nível técnico (Gênero, Mista e Simples).

III – É vedada a participação em mais de 01 (uma) categoria por idade no mesmo dia de torneio;

IV – O atleta deverá manter o nível técnico em todas as categorias disputadas no torneio (Ex: Dupla B, Mista B e Simples B);

V – A inscrição em mais de uma categoria Mista por torneio só será permitida se as disputas ocorrerem em dias distintos.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

Seção II – Da Confirmação e dos Prazos

Art. 6º. A inscrição somente será considerada efetivamente confirmada após a compensação do pagamento.

§ 1º. Nas categorias de Duplas, a confirmação depende do pagamento integral por ambos os integrantes dentro do prazo regulamentar.

§ 2º. Atletas filiados e adimplentes farão jus a um desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da inscrição, desde que realizada exclusivamente via plataforma LetzPlay.

Art. 7º. O prazo para encerramento das inscrições dar-se-á, obrigatoriamente, às 23h de 03 (três) dias anteriores ao início da primeira categoria do evento.

§ 1º. O prazo poderá ser prorrogado pela Comissão Organizadora caso o limite máximo de vagas não seja atingido, não podendo ultrapassar o limite de 72 (setenta e duas) horas antes do horário previsto para a categoria.

§ 2º. Não serão aceitas novas inscrições após a geração do chaveamento.

Art. 8º. Os valores das inscrições poderão variar conforme o tipo de evento, categoria ou lotes, a critério do Promotor/Realizador.

Parágrafo único. Quando houver opção de pagamento via cartão de crédito ou boleto serão confirmadas apenas após a atualização da conciliação bancária na plataforma.

Art. 9º. Descontos especiais para as seguintes categorias (Opcional):

I – Subs-12 a Sub-18: 50% de desconto para federados/filiados

II – Master 60+: 50% de desconto para federados/filiados.

Parágrafo único. O Realizador / Promotor da Etapa em alinhamento com a Diretoria de Eventos poderão viabilizar aplicação dos descontos sugeridos acima, ou condição melhor.

Seção III – Das Inscrições Individuais

Art. 10º. A Comissão Organizadora, em conjunto com a Comissão Técnica, poderá autorizar inscrições individuais para fomentar categorias específicas.

§ 1º. O atleta que se inscrever individualmente concorda tacitamente com a formação de dupla mediante sorteio eletrônico.

§ 2º. Em caso de número ímpar de inscritos, o último atleta a realizar a inscrição poderá indicar um parceiro ou ter sua inscrição cancelada com o devido reembolso.

§ 3º. O prazo para inscrições individuais encerra-se, obrigatoriamente, **24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final das duplas.**

Seção IV – Da Substituição

Art. 11º. Nas categorias Amadoras, será permitida a substituição de apenas 01 (um) dos integrantes da dupla até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário programado para a categoria, desde que o substituto:

I – Possua cadastro atualizado na plataforma LetzPlay;

II – Não esteja inscrito em outro nível técnico no mesmo torneio;

III – Não tenha participado de categoria superior na mesma temporada.

Art. 12º. Na categoria Profissional, não serão admitidas substituições após a realização do sorteio das



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

chaves.

Art. 13º. Todas as solicitações de substituição devem ser formalizadas via e-mail oficial da FCBT, sujeitas à aprovação da Diretoria de Arbitragem.

Parágrafo único. A substituição de atletas não ensejará a realização de novo chaveamento.

Seção V – Do Cancelamento e Reembolso

Art. 14º. A inscrição poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

- I – Não atingimento do número mínimo de inscritos na categoria;
- II – Inscrição em duplicidade ou em desacordo com as regras de programação;
- III – Solicitação formal via e-mail pelo atleta.

Art. 15º. Em caso de desistência de apenas 01 (um) integrante da dupla, deverá ser indicado um substituto para manutenção da vaga, sob pena de cancelamento automático da inscrição da dupla.

Art. 16º. Não haverá reembolso, devolução de valores ou concessão de créditos para solicitações realizadas após o encerramento das inscrições.

Art. 17º. O prazo para efetivação de reembolsos/devoluções devidas será de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do torneio.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS

Art. 18º. As categorias reconhecidas para fins de pontuação nos rankings nacional (CBBT) e estadual (FCBT) são as seguintes:

- I – Categorias Amadoras (Duplas Masculinas, Femininas e Mistas):
 - a) Nível Técnico: A, B, C e D;
 - b) Faixas Etárias (Master): 30+, 40+, 50+ e 60+;
 - c) Categorias de Base (Juvenis): Sub-12, Sub-14, Sub-16 e Sub-18.
- II – Categorias Profissionais: Duplas Masculinas, Femininas e Mistas.

§ 1º. A definição das categorias a serem efetivamente realizadas em cada evento, bem como eventuais alterações, compete ao organizador em conjunto com a FCBT.

§ 2º. Para as categorias de idade (Master e Juvenis), será considerado o ano de nascimento do atleta, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto mediante solicitação do Árbitro Geral no momento da confirmação de presença (*check-in*).

Art. 19º. Poderão ser realizadas as seguintes categorias, as quais, todavia, não computarão pontos para o ranking estadual:

- I – Open;
- II – Simples: Níveis Pró, A, B, C e D.

Art. 20º. A participação dos atletas nas categorias por idade e nível técnico obedecerá às seguintes restrições:

- I – Nas categorias por idade (Master e Juvenis), o atleta deverá optar por competir em apenas 01 (uma) única faixa etária por torneio;
- II – É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de um nível técnico (A, B, C ou D) dentro do mesmo evento, independentemente da modalidade (Dupla de Gênero ou Mista).



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

CAPÍTULO V – DOS EVENTOS E PROVAS

Art. 21º. Os eventos homologados pela FCBT poderão ser realizados em arenas, praias, *points* ou clubes, sendo classificados conforme a estrutura, benefícios aos atletas e premiação, definindo a respectiva pontuação para o ranking:

- I – FCBT 50:** estrutura mínima de 02 (duas) quadras; dispensada a obrigatoriedade de socorristas e de oferta de todas as categorias; limite de 100 (cem) inscritos;
- II – FCBT 100:** estrutura mínima de 02 (duas) quadras; obrigatoriedade de ao menos 01 (uma) categoria SUB e presença de socorristas; fornecimento de camiseta opcional;
- III – FCBT 150:** estrutura mínima de 02 (duas) quadras; obrigatoriedade de ao menos 01 (uma) categoria SUB e presença de socorristas; fornecimento de camisetas para no mínimo 50 (cinquenta) atletas;
- IV – FCBT 200:** estrutura mínima de 04 (quatro) quadras; obrigatoriedade de ao menos 02 (duas) categorias SUB, socorristas e fornecimento de água; fornecimento de camisetas para no mínimo 100 (cem) atletas;
- V – FCBT 250:** estrutura mínima de 04 (quatro) quadras; obrigatoriedade de ao menos 02 (duas) categorias SUB, socorristas e fornecimento de água; fornecimento de camisetas para no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) atletas;
- VI – FCBT 300:** estrutura mínima de 06 (seis) quadras; obrigatoriedade de ao menos 03 (três) categorias SUB, socorristas, fornecimento de água e frutas; fornecimento de camisetas para no mínimo 150 (cento e cinquenta) atletas;
- VII – FCBT 400:** estrutura mínima de 08 (oito) quadras; obrigatoriedade de abertura de todas as categorias (inclusive pró), socorristas, fornecimento de água e frutas, transmissão dos jogos e camisetas para no mínimo 200 (duzentos) atletas;
- VIII – FCBT 500:** estrutura mínima de 10 (dez) quadras; obrigatoriedade de abertura de todas as categorias, presença de ambulância no local, fornecimento de água e frutas, transmissão dos jogos e camisetas para no mínimo 250 (duzentos) atletas.

Art. 22º. Torneios comemorativos, festivos, ligas ou de causas específicas poderão solicitar supervisão e homologação pela FCBT.

§ 1º. Tais eventos serão submetidos à análise da Comissão Técnica e de Arbitragem para fins de validade no Ranking Estadual.

§ 2º. Para a contagem de pontos no ranking, os eventos deverão observar rigorosamente as categorias, os sistemas de disputa e as demais normativas previstas neste Regulamento.

§ 3º. Os promotores que não utilizarem a plataforma LetzPlay deverão:

- a)** Arcar com taxas suplementares, caso aplicáveis;
- b)** Fornecer relatório completo de resultados, chaves e dados dos atletas (nome completo, data de nascimento e CPF) para viabilizar a pontuação dos federados.

Art. 23º. É facultado aos promotores a realização de categorias especiais ou formatos diferenciados, ficando estes, contudo, excluídos da pontuação oficial do Circuito Catarinense de Beach Tennis.

§ 1º. Não será permitido inclusão de novas categorias com 15 dias que antecedem o prazo final de inscrições do Torneio.

Art. 24º. Constitui responsabilidade exclusiva do promotor assegurar o adequado andamento do torneio, garantindo:

- I –** Condições operacionais adequadas (sistema de som, fornecimento de bolas, quadras niveladas e com medidas oficiais);
- II –** Cumprimento do cronograma para evitar atrasos excessivos ou partidas em horários inadequados (madrugada).



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

Art. 25º. Caso o número de inscritos exceda a capacidade estrutural da sede principal, o promotor poderá, mediante prévia aprovação da Comissão Técnica/Arbitragem, utilizar sede(s) conjunta(s).

Parágrafo único. Eventuais custos adicionais decorrentes da expansão da estrutura serão de responsabilidade do promotor, não podendo haver prejuízo técnico ou financeiro aos atletas.

Art. 26º. Para a realização de qualquer nível de evento, é indispensável a celebração de instrumento contratual ("termo de acordo") entre as partes, conforme modelo fornecido pela FCBT.

§ 1º. É permitido novos eventos no calendário nacional, desde que o "Termo de Acordo" seja assinado entre as partes no máximo até 45 (quarenta e cinco) dias do início do evento.

CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

Seção I – Sistema de Disputa.

Art. 27º. Nas categorias amadoras, o sistema de disputa será definido em função do número de inscritos, sendo necessária a participação mínima de 02 (duas) duplas para a realização da categoria.

§ 1º. Para categorias com 49 (quarenta e nove) duplas ou mais: classifica-se apenas a 1ª (primeira) colocada de cada grupo para a fase eliminatória.

§ 2º. Para categorias com 48 (quarenta e oito) duplas ou menos: classificam-se as 02 (duas) melhores duplas de cada grupo para a fase eliminatória.

§ 3º. Na hipótese de inscrição de apenas 02 (duas) duplas, o sistema de disputa será de grupo único (*Round-Robin*) – "Rei da Praia".

Art. 28º. A classificação para a fase eliminatória é processada automaticamente pelo sistema LetzPlay.

Parágrafo único. Em caso de avanço por *Bye*, o sistema observará a ordem posicional a partir do 1º (primeiro) colocado do Grupo 1, respeitando a ordem de cabeças de chave e os resultados do sorteio dos grupos.

Seção II – Pontuação.

Art. 29º. As partidas das categorias amadoras, tanto na fase de grupos quanto na eliminatória, observarão o seguinte formato de pontuação:

I – Disputa em set único de até 06 (seis) games;

II – Em caso de empate em 5 x 5, a disputa estende-se até 07 (sete) games;

III – Em caso de empate em 6 x 6, a decisão dar-se-á por *tie-break* de 07 (sete) pontos, com diferença mínima de 02 (dois) pontos;

IV – O sistema de pontuação será o *No-Ad* (sem vantagem) para todos os games.

Art. 30º. Nas categorias Profissional e Open, o sistema de disputa observará as seguintes especificidades:

I – Duplas Masculinas e Femininas:

a) Chave eliminatória direta;

b) Caso haja 07 (sete) duplas ou menos, o formato será de grupo único (*Round-Robin*), com partidas de set único até 08 (oito) games;

c) Na fase eliminatória, a disputa será em melhor de 03 (três) sets, com *super tie-break* (10 pontos) em caso de empate em 1 x 1 nos sets.

II – Duplas Mistas e Simples (Masculina e Feminina):

a) Chave eliminatória direta;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

- b) Caso haja 07 (sete) duplas ou menos, o formato será de grupo único (*Round-Robin*), com partidas de set único até 08 (oito) games;
- c) Na fase eliminatória, a disputa será em set único até 08 (oito) games. Em caso de empate em 7 x 7, o set estende-se até 09 (nove) games; persistindo o empate em 8 x 8, decide-se por *tie-break* de 07 (sete) pontos.

Art. 31º. Todas as partidas das categorias Profissional e Open serão disputadas sob o sistema *No-Ad* (sem vantagem).

Art. 32º. Nas categorias Open e Profissional do gênero masculino, a rede deverá ser fixada na altura de 1,80m.

Seção III – Desistência e W.O.

Art. 33º. Para fins de desempate, em caso de desistência de uma dupla durante a partida, serão computados em favor da dupla remanescente os games necessários para o encerramento regulamentar do set.

Exemplo: Se a Dupla A vence por 2 x 1 e a Dupla B desiste, o placar oficial para fins de desempate será de 6 x 1 em favor da Dupla A.

Art. 34º. O não comparecimento (W.O.) acarretará as seguintes sanções:

- I – Na fase de grupos: A dupla será automaticamente desclassificada da categoria e todos os seus resultados anteriores serão anulados;
- II – Na fase eliminatória: A dupla não fará jus à pontuação para o ranking estadual relativa ao torneio em questão.

Seção IV – Critérios de Desempate

Art. 35º. Ocorrendo empate na pontuação entre duplas dentro de um mesmo grupo, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I – Empate entre 02 (duas) duplas: Confronto direto;
- II – Empate entre 03 (três) ou mais duplas:
 - a) Maior saldo de sets;
 - b) Maior saldo de games;
 - c) Maior Quociente de Games (*Game Average*);
 - d) Sorteio.

§ 1º. Para fins de aplicação da alínea “c” do inciso II, o Quociente de Games consiste na soma dos games vencidos dividida pelo total de games disputados em todas as partidas do grupo.

Exemplo de Cálculo:

- Jogo 1: 6x4 (6 vencidos / 10 disputados) = 0,60
- Jogo 2: 6x2 (6 vencidos / 8 disputados) = 0,75
- Quociente Final: (0,60 + 0,75) / 2 = 0,675

§ 2º. Se a aplicação de um critério (ex: Saldo de Games) resolver o empate de apenas uma das duplas, as duas remanescentes retornarão ao critério de confronto direto para definição da posição final.

Exemplo Prático:

- Dupla A: Saldo de +2 games (1º lugar isolado)
- Dupla B: Saldo de -1 game
- Dupla C: Saldo de -1 game
- *Decisão:* O 2º lugar será definido pelo confronto direto entre as duplas B e C.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

CAPÍTULO VII – DA COMPOSIÇÃO DE GRUPOS E CHAVES

Art. 36º. A composição dos grupos será determinada pela quantidade de duplas devidamente inscritas e confirmadas na categoria, observada a tabela de escalonamento constante no **Anexo I** deste Regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de haver apenas 02 (duas) duplas inscritas, o sistema de disputa será o de grupo único (*Round-Robin*), conforme previsto no Art. 27, § 3º.

Art. 37º. A distribuição das duplas nos grupos obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Os cabeças de chave ocuparão obrigatoriamente a primeira posição de cada grupo;
- II – As demais vagas serão preenchidas mediante sorteio automatizado pela plataforma LetzPlay entre os demais atletas inscritos.

Art. 38º. A definição dos cabeças de chave observará a somatória da pontuação dos atletas que compõem a dupla no ranking oficial:

- I – Torneios CBBT/FCBT: será considerada a pontuação do ranking nacional da CBBT;
- II – Torneios exclusivamente FCBT: será considerada a pontuação do ranking estadual da FCBT.

Parágrafo único. A dupla detentora da maior somatória de pontos será designada como Cabeça de Chave nº 01 do torneio, seguindo-se a ordem decrescente de pontuação para as demais designações.

CAPÍTULO VIII – DA PROGRAMAÇÃO E DO COMPARECIMENTO

Art. 39º. A programação oficial dos jogos será elaborada pelo Árbitro Geral após o encerramento das inscrições e disponibilizada na plataforma LetzPlay com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da respectiva categoria.

Parágrafo único. Compete ao Promotor/Realizador a atualização diária e a disponibilização da programação física na sede do evento, em local de fácil acesso aos atletas.

Art. 40º. Todos os jogos serão anunciados pela Mesa de Arbitragem via sistema de som, conforme a disponibilidade de quadras e a ordem estabelecida.

§ 1º. O atleta deverá confirmar sua presença na Mesa de Arbitragem ao chegar ao local do evento, ficando estabelecido que a chamada do jogo independe deste procedimento prévio.

§ 2º. A ordem de exibição dos jogos no sistema LetzPlay não reflete, necessariamente, a ordem cronológica de chamada, servindo apenas como referência de chaveamento.

Art. 41º. O tempo de tolerância para o comparecimento em quadra é de 15 (quinze) minutos, contados a partir da chamada oficial realizada pela arbitragem.

§ 1º. Estando as duas duplas presentes, o início da partida deve ser imediato.

§ 2º. O tempo para aplicação do W.O. (15 minutos) começará a fluir a partir da chamada oficial ou do momento em que a quadra designada estiver vaga, o que ocorrer por último.

Art. 42º. Nas fases de grupo, fica estabelecido que a dupla perdedora da primeira partida deverá disputar, obrigatoriamente, a segunda partida subsequente do grupo.

Art. 43º. O horário regulamentar para o início das partidas é a partir das 07h30, com encerramento previsto para até as 23h00.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT REGULAMENTO GERAL TEMPORADA 2026

Parágrafo único. Casos extraordinários que exijam a realização de partidas fora do intervalo previsto deverão ser submetidos à prévia análise e autorização da Diretoria de Arbitragem.

CAPÍTULO IX – DAS REGRAS, CONDUTA E ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 44º. Para as regras do esporte e o Código de Conduta, aplicam-se integralmente as normas vigentes da Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT).

§ 1º. A aplicação de sanções disciplinares deverá ser comunicada ao atleta infrator pelo Árbitro Geral ou seus auxiliares, de forma verbal em quadra ou via sistema de som.

§ 2º. Os documentos de referência (Regras e Código de Conduta) encontram-se disponíveis para consulta nos canais oficiais da CBBT e da FCBT.

Art. 45º. Ficam estabelecidos os seguintes tempos regulamentares:

- I – Aquecimento: máximo de 05 (cinco) minutos;
- II – Troca de Lados: 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos;
- III – Intervalo entre Sets: 02 (dois) minutos;
- IV – Tolerância para W.O.: 15 (quinze) minutos após a chamada oficial;
- V – Descanso entre Partidas:
 - a) Fase de Grupos: 05 (cinco) minutos;
 - b) Partidas em melhor de 03 sets: 60 (sessenta) minutos;
 - c) Partidas com duração superior a 01h30min: 90 (noventa) minutos.

Art. 46º. A instrução em quadra (*Coaching*) é permitida exclusivamente na categoria Profissional, desde que o treinador esteja devidamente identificado e possua a certificação do Módulo 3 da CBBT.

Art. 47º. O atendimento médico em quadra observará as seguintes condições:

- I – O tempo para tratamento médico é limitado a 03 (três) minutos;
- II – O atendimento será realizado exclusivamente pelo fisioterapeuta oficial do evento, com o objetivo de estabilizar a condição do atleta para a conclusão da partida;
- III – É vedada a aplicação de injeções, infusões intravenosas ou oxigenoterapia durante a partida, salvo para atletas diabéticos, que poderão utilizar o tempo médico para controle glicêmico e aplicação de insulina;
- IV – Custos com tratamentos externos, exames ou internações são de responsabilidade exclusiva do atleta, recomendando-se a posse de convênio médico particular.

Art. 48º. O tratamento para câimbras possui regime diferenciado:

§ 1º. Não será concedido "Tempo Médico" (paralisação da partida) especificamente para tratamento de câimbras.

§ 2º. O atleta poderá receber atendimento para câimbras apenas durante as trocas de lado ou intervalos de sets.

§ 3º. Caso o atleta não consiga prosseguir, poderá abdicar de pontos ou games necessários para atingir a próxima troca de lados ou intervalo de set, visando receber a avaliação do fisioterapeuta.

§ 4º. São permitidas, no máximo, 02 (duas) trocas de lado adicionais para tratamento de câimbras por partida, consecutivas ou não.

CAPÍTULO X – DA ARBITRAGEM

Art. 49º. A arbitragem dos torneios será exercida por um Árbitro Geral, assessorado por árbitros auxiliares,



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT REGULAMENTO GERAL TEMPORADA 2026

todos devidamente credenciados e aprovados pelo Departamento de Arbitragem da FCBT.

§ 1º. A escala de árbitros priorizará profissionais com habilitação técnica atualizada junto à **CBBT/FCBT** e que possuam residência na região do evento.

§ 2º. O quantitativo de árbitros auxiliares será definido em função do número de quadras e do total de atletas inscritos.

Art. 50º. É vedada a participação de qualquer membro da equipe de arbitragem (Geral ou Auxiliares) como atleta no torneio em que estiver atuando.

Art. 51º. O Árbitro Geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do evento, possuindo autonomia para intervir em qualquer partida, independentemente de estarem em quadra, para assegurar o cumprimento das regras, procedimentos e do Código de Conduta.

Art. 52º. O Árbitro Geral deverá permanecer no local do evento durante toda a realização dos jogos, mantendo-se integralmente à disposição da organização e dos atletas.

Parágrafo único. A ausência do Árbitro Geral implicará na paralisação imediata do torneio, devendo a suspensão perdurar até que a Diretoria de Arbitragem da FCBT designe um substituto.

Art. 53º. Compete ao Árbitro Geral a elaboração do relatório técnico do torneio, o qual deverá ser enviado ao endereço eletrônico fcbt.beachtennispresidencia@gmail.com em até 3 (três) dias após o encerramento do evento.

Art. 54º. Para eventos especiais e ligas, a homologação de resultados e a respectiva pontuação para o ranking estadual ficam condicionadas à **presença obrigatória de, ao menos, um árbitro aprovado** pela Diretoria de Arbitragem da FCBT.

CAPÍTULO XI – DO RANKING E NÍVEL TÉCNICO

Art. 55º. A permanência de um atleta em determinada categoria está vinculada ao seu nível técnico e aos resultados obtidos na temporada anterior.

§ 1º. Atletas que finalizarem a temporada entre os 04 (quatro) primeiros colocados do ranking estadual em sua categoria de nível técnico (B, C ou D) são obrigatoriamente promovidos à categoria imediatamente superior no ano seguinte.

§ 2º. Ficam desobrigados da promoção compulsória os atletas da Categoria A em relação à Categoria Profissional.

§ 3º. A obrigatoriedade de subida prevista no § 1º será suspensa caso o Circuito Catarinense tenha realizado menos de 03 (três) etapas de nível igual ou superior FCBT100 no ano anterior.

Art. 56º. Uma vez que o atleta dispute uma categoria superior (A, B, C ou D), fica vedado o retorno ao nível inferior na mesma temporada, salvo mediante aprovação expressa do Departamento Técnico.

Parágrafo único. Solicitações de rebaixamento técnico deverão ser formalizadas via e-mail para fcbt.beachtennispresidencia@gmail.com, acompanhadas da justificativa fundamentada.

Art. 57º. O Departamento Técnico da FCBT reserva-se o direito de promover ou rebaixar atletas a qualquer tempo, fundamentando-se em critérios técnicos e na análise do histórico de competições disponível na plataforma LetzPlay, visando o equilíbrio das competições.

Art. 58º. Sobre o Ranking Estadual da FCBT, estabelecem-se as seguintes diretrizes:

I – Apenas atletas regularmente filiados e adimplentes com suas obrigações financeiras na data



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

de realização do torneio terão seus pontos computados;

II – O ranking é individual, sendo a pontuação obtida pela dupla creditada integralmente a cada um de seus integrantes, independentemente do parceiro com quem disputou a etapa;

III – Em eventos com chancela conjunta CBBT/FCBT realizados no estado, a pontuação será válida para ambos os rankings, podendo haver tabelas de pontos distintas conforme o regulamento da etapa.

Art. 59º. Atletas com filiação vencida terão seus nomes suspensos da listagem pública do ranking, embora a pontuação da temporada seja preservada.

Parágrafo único. Após a regularização da filiação, o atleta voltará a figurar no ranking e poderá somar pontos nas etapas subsequentes.

Art. 60º. Em caso de empate na pontuação do ranking ao final da temporada, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior número de etapas disputadas;

II – Maior número de vitórias (títulos);

III – Maior número de vice-campeonatos;

IV – Maior número de terceiros lugares.

CAPÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO RANKING

Seção I – Premiação.

Art. 61º. A premiação financeira e a atribuição de pontos no ranking estadual obedecerão à graduação do torneio (FCBT 25 a FCBT 500) e ao **número de duplas efetivamente inscritas** em cada categoria.

Art. 62º. A premiação financeira para a Categoria Profissional deverá observar os valores mínimos e as porcentagens de distribuição estabelecidas pela FCBT.

§ 1º. O montante total destinado à premiação será obrigatoriamente dividido na proporção de 50% (cinquenta por cento) para as categorias Profissionais e 50% (cinquenta por cento) para as categorias Amadoras.

§ 2º. Dos valores destinados à categoria Profissional, 48% (quarenta e oito por cento) deverão ser pagos em espécie (pecúnia) e 2% (dois por cento) em prêmios ou brindes.

§ 3º. A distribuição por colocação seguirá a grade de premiação detalhada no **Anexo II deste regulamento**.

Seção II – Pontuação.

Art. 63º. A graduação de cada evento oficial será pré-estabelecida pelo comitê da FCBT, fundamentada nos seguintes critérios:

I – Adequação do projeto aos requisitos mínimos de desenvolvimento técnico;

II – Qualidade dos benefícios e serviços oferecidos aos atletas;

III – Valores destinados à premiação das categorias profissional e amadora.

Art. 64º. A pontuação para o ranking estadual será regida pelas seguintes condições:

I – Somente atletas filiados e adimplentes na data de realização do torneio farão jus à computação de pontos;

II – Não será admitida a atribuição de pontuação retroativa ao pagamento da filiação, exceto renovação na mesma temporada;

III – Os valores de pontuação conforme a fase alcançada e a quantidade de duplas constam no



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT

REGULAMENTO GERAL

TEMPORADA 2026

Anexo III deste regulamento.

CAPÍTULO XIII – DA CONVOCAÇÃO E SELEÇÕES ESTADUAIS

Art. 65º. A convocação dos atletas para representar o Estado de Santa Catarina no Campeonato Brasileiro de 2026 observará os resultados obtidos nos torneios realizados até o dia 08 de setembro de 2026.

Art. 66º. Para fins de classificação e elegibilidade à convocação, serão adotados os seguintes critérios, por categoria:

- I – Até 6 (seis) etapas realizadas: Somatória dos resultados obtidos pelo atleta no ano vigente;
- II – Acima de 6 (seis) etapas: Somatória dos **06 (seis)** melhores resultados obtidos pelo atleta no ano vigente;
- III – Participação obrigatória em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das etapas realizadas em torneios de graduação igual ou superior a FCBT100.

Parágrafo único. Caso não seja atingido o número mínimo de 03 (três) torneios de graduação igual ou superior a FCBT100 na temporada, a convocação será realizada por critério técnico da Comissão da FCBT, priorizando atletas federados com pontuação ativa nos rankings estadual ou nacional.

Art. 67º. A composição da Seleção Catarinense por categoria obedecerá à seguinte estrutura:

- I – Os 02 (dois) primeiros colocados do ranking em cada categoria (Gêneros Masculino e Feminino);
- II – O melhor atleta masculino e a melhor atleta feminina do ranking de Duplas Mistas.

Parágrafo único. Os atletas convocados pelo ranking de Mistas poderão ou não, a critério do Técnico da Seleção, disputar as partidas desta modalidade no certame nacional.

Art. 68º. Sobre a participação em Copas Regionais e Internacionais:

- I – Copa Centro-Sul-Sudeste 2026: Será analisado uma etapa específica para seleção e convocação conforme classificação e critérios técnicos
- II – Copa Centro-Sul-Sudeste 2027: A classificação considerará um novo ciclo de ranking, computando torneios realizados entre 09 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2026;
 - a) O atleta devidamente convocado e inscrito para o Campeonato Brasileiro de 2026 poderá, após a confirmação oficial da convocação, participar de competições em categoria superior àquela para a qual foi convocado, exclusivamente em torneios de âmbito estadual no período mencionado o inciso II deste artigo.
- III – Seleção Brasileira: Atletas que figurem no ranking nacional (CBBT) estarão elegíveis para convocação visando campeonatos internacionais, conforme critérios da Confederação Brasileira - CBBT.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMITÊ DISCIPLINAR

Art. 69º. O Diretor do Torneio é a autoridade administrativa responsável pela organização integral do evento, competindo-lhe assegurar:

- I – O cumprimento de todos os itens obrigatórios e logísticos necessários ao bom andamento do



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT
REGULAMENTO GERAL
TEMPORADA 2026

certame;

II – A infraestrutura de logística, suporte médico, segurança, alimentação e pessoal de apoio;

III – O cumprimento dos protocolos de segurança estabelecidos pela FCBT.

Art. 70º. O Comitê Disciplinar da FCBT possui autonomia plena para avaliar condutas de indisciplina, podendo aplicar as seguintes sanções aos atletas:

I – Advertência formal;

II – Suspensão temporária das atividades e registros no sistema oficial da FCBT;

III – Eliminação da pontuação obtida no ranking;

IV – Descredenciamento ou proibição definitiva de participação em eventos oficiais da FCBT, conforme a gravidade da infração.

Art. 71º. Durante o período de apuração e julgamento, que não poderá exceder 30 (trinta) dias, o atleta poderá ter suas atividades e registros bloqueados preventivamente.

Art. 72º. Os casos omissos neste regulamento, ocorridos durante a execução de um evento, serão resolvidos por uma Comissão de Evento composta por:

a) O Árbitro Geral do torneio;

b) Um representante da Organização/Diretoria do Torneio;

c) Um atleta designado pela arbitragem para representar os competidores.

Art. 73º. Todas as decisões de natureza técnica, havendo controvérsia ou recurso, serão decididas em última instância pelo Departamento Técnico da FCBT.

Art. 74º. Este regulamento foi devidamente aprovado pelo Conselho de Direção da Federação Catarinense de Beach Tennis (FCBT), entrando em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 25 de fevereiro de 2026.

Aprovado por:

Nelson Pereira – Presidente

Rogério Ribeiro – Diretor de Arbitragem

Arizoli Pereira – Diretor de Eventos

Roberto Sebold – Diretor Técnico



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT
REGULAMENTO GERAL
TEMPORADA 2026

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE GRUPOS

FASES DE GRUPO																								
QTD DE DUPLAS	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
GRUPO COM 3		1		1	2	1		3	2	1	4	3	2	5	4	3	6	5	4	7	6	5	8	7
GRUPO COM 4			1	1		1	2		1	2		1	2		1	2		1	2		1	2		1
REI DA PRAIA	1																							
Nro Grupos	1			2				3			4			5			6			7			8	
QTD DE DUPLAS	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49
GRUPO COM 3	6	9	8	7	10	9	8	11	10	9	12	11	10	13	12	11	14	13	12	15	14	13	16	15
GRUPO COM 4	2		1	2		1	2		1	2		1	2		1	2		1	2		1	2		1
Nro Grupos	8	9			10				11			12			13			14			15			16

ANEXO II – QUADRO DE PREMIAÇÃO

PREMIAÇÃO FCBT 2026 POR DUPLA						
CLASSIFICAÇÃO	FCBT 300 MINIMO 30MIL		FCBT 400 MINIMO 40MIL		FCBT 500 MINIMO 50MIL	
CAMPEÃO	8%	2000	8%	4000	8%	8000
FINALISTA	4%	1000	4%	2000	4%	4000
SEMIFINAL	2%	500	2%	1000	2%	2000
SEMIFINAL	2%	500	2%	1000	2%	2000
50% DO VALOR TOTAL É DESTINADO AS CATEGORIAS PRÓ 48% EM DINHEIRO + 2% EM PREMIO E 50% EM PREMIAÇÃO PARA AS CATEGORIAS AMADORAS						



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS - FCBT
REGULAMENTO GERAL
TEMPORADA 2026

ANEXO III – GRADE DE PONTUAÇÃO RANKING ESTADUAL 2026

PONTUAÇÃO DO RANKING FCBT 2026									
CLASSIFICAÇÃO	LIGA FCBT 25	FCBT 50	FCBT 100	FCBT 150	FCBT 200	FCBT 250	FCBT 300	FCBT 400	FCBT 500
Qtde Duplas	12 a 64	12 a 64	12 a 64	12 a 64	12 a 64	12 a 64	17 a 64	17 a 64	17 a 64
CAMPEÃO	25	50	100	150	200	250	300	400	500
VICE-CAMP	15	35	70	105	140	200	200	300	400
SEMIFINAL	10	25	50	75	100	150	125	175	225
4S FINAL	7	20	40	60	80	100	50	100	150
8S FINAL	6	15	30	45	60	75	25	50	75
16S FINAL	5	10	20	30	40	50	20	30	40
1º RODADA	3	5	10	15	20	25	10	20	30
Qtde Duplas	6 a 11	6 a 11	6 a 11	6 a 11	6 a 11	6 a 11	8 a 16	8 a 16	8 a 16
CAMPEÃO	15	35	70	105	140	200	200	300	400
VICE-CAMP	10	25	50	75	100	150	125	175	225
SEMIFINAL	7	20	40	60	80	100	50	100	150
4S FINAL	6	15	30	45	60	75	25	50	75
8S FINAL	5	10	20	30	40	50	20	30	40
Qtde Duplas	até 5	até 5	até 5	até 5	até 5	até 5	até 7	até 7	até 7
CAMPEÃO ou 1ºGP	10	25	50	75	100	150	125	175	225
VICE ou 2ºGP	7	20	40	60	80	100	50	100	150
SEMIFINAL ou 3ºGP	6	15	30	45	60	75	25	50	75
4S FINAL ou 4º GP	5	10	20	30	40	50	20	30	40
Não Classificados no GP	3	5	10	15	20	25	10	15	20